



Estado de Pernambuco  
Governador do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA PMST/GCPE n.º 035/2022**

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Agente comunitária de saúde, Mat. 10.417 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 25 de fevereiro de 2022.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO